



Câmara Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Avenida Senador Jefferson de Aguiar, nº 27 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000

Caixa Postal 47 – Telefones: (27) 32681413

Site: www.domingosmartins.es.leg.br

e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

ATA DA DECIMA PRIMEIRA REUNIÃO DAS COMISSÕES DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA REDAÇÃO FINAL, COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA, COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, NO QUINTO DIA DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E DEZOITO.

Ao quinto dia do mês de julho de dois mil e dezoito, às quinze horas na Câmara Municipal de Domingos Martins, reuniram-se os membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Eduardo José Ramos, José Gagno e Heloísio Rodrigues Alves, Comissão de Finanças e Orçamento, Jefferson Hand, Rogério Manzoli, Alexandro Kill, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Rogério Manzoli, Alexandro Kill, Eduardo José Ramos e Comissão de Obras e Serviços Públicos. Heloísio Rodrigues Alves, Jose Gagno, Eduardo José Ramos e o Advogado do Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo que declarou aberta a reunião com o **Projeto de Lei número vinte e um de dois mil dezoito**, de autoria do vereador Rogério Manzoli, que autoriza o Chefe do Poder Executivo do município de Domingos Martins a firmar convênio com proprietários rurais para construção de caixas secas. Após análise a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Obras e Serviços Público, Comissão de Finanças e Orçamento proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo. **O Projeto de Lei número vinte e quatro de dois mil e dezoito** de autoria do Executivo, que Autoriza o município de Domingos Martins/ES a devolver área doada para construção de escola. Após análise a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças e Orçamento proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo. **O Projeto de Lei número vinte e oito de dois mil e dezoito**, de autoria do vereador Diogo Endlich. Que Autoriza o Poder Executivo Municipal a criar o Centro de Acolhimento para Pessoas com Dependência Química “CAPDQ” no âmbito do município de Domingos Martins e dá outras providências. Após análise a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Educação, Saúde e Assistência, Comissão de Finanças e Orçamento proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo. **O Parecer Prévio do TCEES referente a Prestação de Contas do ano de dois mil e quinze**, Após análise da Comissão Legislação, Justiça e Redação Final proferiram voto favorável pela aprovação do mesmo. A pedido do advogado do Legislativo Emerson Endlich Araripe Melo informar que orientou os vereadores para a rejeição da preposição ao Projeto de Lei número vinte e oito de dois mil e dezoito. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dezesseis horas e vinte minutos, Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a reunião às dezesseis horas e dez minutos eu Claudia Mara Kuster, servidora autorizada para secretariar os trabalhos desta comissão, lavrei a presente Ata que vai devidamente assinada por todos os membros aqui reunidos, após lida e achada conforme.

EDUARDO JOSÉ RAMOS
Presidente (LJRF)
Relator(ESA)
Relator(OSP)

JOSÉ GAGNO
Secretário (LJRF)
Secretário (OSP)

HELOISIO RODRIGUES ALVES
Presidente(OSP)
Relator (LJRF)

ROGÉRIO MANZOLI
Presidente (ESA)
Secretário (FO)

ALEXANDRO KILL
Secretário (ESA)
Relator (FO)

JEFFERSON HAND
Presidente (FO)

EMERSON ENDLICH ARARIPE MELO
Advogado Legislativo